



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 119

15/08/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 041 (QUARENTA E UMA ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAP .....PÁG. 029

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MZO .....PÁG. 029

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEP. DE ADM.PRÓ-TEMPORE .....PÁG. 030

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO PGGN.....PÁG. 030

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO PGCA.....PÁG. 031

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO PGCF.....PÁG. 031

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP .....PÁG. 031

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEP. DO MFL.....PÁG. 033

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO MGB .....PÁG. 033

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 034

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

**Portaria nº 30619 de 29 de Novembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991.

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

**FG-5:** Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento da Biblioteca Central do Gragoatá do Nucleo de Documentação.

**INCLUIR:**

**FG-5:** Chefe da Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Núcleo de Documentação.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31001 de 14 de Março de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 .

RESOLVE designar, a partir de 22/01/03, **MARCELINO JOSÉ TERRES**, Matrícula SIAPE nº 0223755, cedido do Museu Imperial de Petrópolis – IPHAN, para a função de Secretário do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos - código **FG 7**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31002 de 14 de Março de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 .

RESOLVE designar, a partir de 05/02/03, **Jorge Elias Maia de Brito**, Matrícula SIAPE nº 04752082, cedido da Divisão de Administração- FUNASA. para exercer a função **Chefe do Serviço Gráfico da Imprensa Universitária** - código **FG 6**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31104 de 31 de Março de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.0001019/2003-35.

RESOLVE retificar a portaria nº 31.023, de 14/03/2003, publicada no DOU nº 54 de 19/03/2003, onde se lê Matricula UFF 39151-5 e SIAPE nº 39151-5, leia-se Matricula UFF 3381-2 e SIAPE 0304242-1.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31105 de 31 de Março de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991.

RESOLVE dispensar, a partir 06/03/2003 *Gelta Maria Dias Corrêa*, Matrículas UFF nº5133-4 e SIAPE nº 0305.783-5, da função de **Secretário Administrativo do Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 18345, de 05/04/93, em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U de 07/03/03.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31148 de 10 de Abril de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000803/2003-26,

RESOLVE nomear, a partir de 12/03/2003 *José Marcio Lima*, Professor Adjunto, código 060001, Matrícula SIAPE nº 0307383, como substituto eventual do **Superintendente de Desenvolvimento e Planejamento Institucional - código CD-3**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31159 de 10 de Abril de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991.

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

**CD-3:** Assessor Especial do Reitor.

**INCLUIR:**

**CD-3:** Diretor do Núcleo de Comunicação Social do Gabinete do Reitor.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31238 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991.

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

**FG-4:** Chefe da Subcoordenadoria de Informações Administrativas da Pró-Reitoria de Planejamento .

**FG-4:** Chefe da Subcoordenadoria de Documentos e Atos Oficiais da Pró-Reitoria de Planejamento.

**INCLUIR:**

**FG-4:** Chefe de Apoio da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

**FG-4:** Assistente da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31239 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001652/03-23,

**RESOLVE** exonerar a pedido, a partir de 31/03/2003, **Antônio Fernando Lyra da Silva**, Matrícula SIAPE nº 306.128-0, do cargo de **Substituto Eventual do Pró-Reitor de Extensão**, para a qual foi nomeado através da portaria nº 30.225, de 07/08/2002.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31240 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001652/03-23,

**RESOLVE** nomear, a partir de 01/04/2003, **Ronaldo Pessanha Pombo**, Professor Adjunto, código 060001, Matrícula SIAPE nº 307.617-1, para o cargo de **Substituto Eventual do Pró-Reitor de Extensão** - código **CD-2**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31241 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001658/2003-09,

**RESOLVE** dispensar a pedido, a partir de 07/04/2003 **Brigitta Grundig**, Matrícula SIAPE nº 43.578-2, da função de **Chefe do setor de Divulgação e Apoio a Cursos e Eventos da Pró-reitoria de Extensão**, para a qual foi designada através da portaria nº 27.124, de 10/05/1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31242 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001658/2003-09,

RESOLVE designar, a partir de 08/04/2003, **Luiz Cláudio Mesquita Maciel**, Arquiteto, código 415.009, Matrícula SIAPE nº 758.703-1, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Divulgação e Apoio a Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão** - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31243 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001658/2003-09,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 07/04/2003, **Adelino Capella Pinheiro**, Matrícula SIAPE nº 306.959-1, da função de **Subcoordenador de Ação Cultural da Pró-Reitoria de Extensão**, para a qual foi designado através da portaria nº 28.350, de 07/08/2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31244 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001658/2003-09,

RESOLVE designar, a partir de 08/04/2003, **Rosane Pimentel**, Técnica em Assuntos Educacionais, código 415.088, Matrícula SIAPE nº 306.080-1, para exercer a função gratificada de **Subcoordenadora de Ação Cultural da Pró-Reitoria de Extensão** - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31245 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001658/2003-09,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 07/04/2003 **Gina da Glória Mendes de Souza**, Matrícula SIAPE nº 305.354-6, da função de **Chefe da Subcoordenadoria de Atividades de Saúde e Assistência Social da Pró-Reitoria de Extensão**, para a qual foi designada através da portaria nº 30.244, de 13/08/2002.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31246 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001658/2003-09,

RESOLVE designar, a partir de 08/04/2003, **Sérgio Luiz Trouche de Carvalho**, Professor de 1º e 2º graus, código 060011, Matrícula SIAPE nº 308.992-3, para exercer a função gratificada de **Chefe da Subcoordenadoria de Atividades de Saúde e Assistência Social da Pró-Reitoria de Extensão** - código FG-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31247 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001649/03-18,

RESOLVE dispensar, a partir de 04/04/2003, *Márcia Cristina Chaves do Nascimento*, Matrícula SIAPE nº 308.701-7, da função de **Encarregada de Restaurante do Setor de Planejamento e Produção do Departamento de Assuntos Comunitários**, para a qual foi designada através da portaria nº 30.033, de 14/06/2002.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31248 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001649/2003-18,

RESOLVE designar, a partir de 05/04/2003, *Jussara Ribeiro*, Auxiliar Administrativo, código 416.002, Matrícula SIAPE nº 306.271-5, para exercer a função gratificada de **Encarregado de Restaurante do Setor de Planejamento e Produção do Departamento e Assuntos Comunitários** - código FG-9.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31249 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001424/2003-53,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, *Arnaldo Carlos da Silva Filho*, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 304.484-9, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Reproduções do Serviço de Comunicações Administrativas da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais** - código FG-8.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31250 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001214/03-65,

RESOLVE dispensar, a partir de 31/03/2003, *Antonino Tadeo Guilherndes de Oliveira*, Matrícula SIAPE nº 305.588-3, da função de **Secretário Geral dos Conselhos**, para a qual foi designado através da portaria nº 27.038, de 15/04/1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31251 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001214/2003-65,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, *Antonio de Souza Boechat*, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 308.960-5, para exercer a função gratificada de **Secretário Geral dos Conselhos** - código FG-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31252 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001756/2003-38,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/03/2003, **Ciro Airton Sepúlveda Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº 311.044-2, da função de **Diretor da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Prefeitura do Campus Universitário**, para a qual foi designado através da portaria nº 28.998, de 23/04/2001.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31253 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001756/2003-38,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/03/2003 **Josimar Nunes da Costa**, Matrícula SIAPE nº 304.657-4, da função de **Diretor da Divisão de Manutenção de Bens Móveis da Prefeitura do Campus Universitário**, para a qual foi designado através da portaria nº 27.873, de 14/02/2002.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31254 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040765/2003-44,

RESOLVE designar, a partir de 03/04/2003, **Cristina Sena dos Santos**, Laboratorista, código 416.024, Matrícula SIAPE nº 1087078-3, para exercer a função gratificada de **Secretária do Procurador Geral** - código **FG-6**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31255 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001640/2003-07,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/03/2003, **Luiz Carlos Nolasco Barreto**, Matrícula SIAPE nº 307.754-3, da função de **Chefe da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Ildfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designado através da portaria nº 29.231, de 23/07/2001.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31256 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001641/2003-43,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/03/2003, **Célia Regina Pereira**, Matrícula SIAPE nº 312.337-4, da função de **Chefe do Setor de Ensino Básico da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Ildfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 30.111, de 11/07/2002.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31257 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001641/2003-43,

RESOLVE designar, a partir, 01/04/2003, **Luiz Antonio Vieira da Silva**, Professor de 1º e 2º graus, código 060011, Matrícula SIAPE nº 308.436-1, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Ensino Básico da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados** - código FG-8.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31258 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001642/2003-98,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, **Luiz Henrique Oliveira Cortat**, Professor de 1º e 2º graus, código 060011, Matrícula SIAPE nº 307.367-9, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados** - código FG-8.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31259 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001643/2003-32,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/03/2003, **Miriam de Souza Valadão**, Matrícula SIAPE nº 628.824-2, da função de **Secretária Administrativa do Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 29.620, de 08/02/2002.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31260 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001643/2003-32,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, **Simone Rosa da Silva Souza**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 1.101.934-3, para exercer a função gratificada de **Secretária Administrativa do Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados** - código FG-7.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####



**Portaria nº 31261 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001639/2003-74,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/03/2003, **José Bastos Cavichini**, Matrícula SIAPE nº 306.889-6, da função de **Chefe do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designado através da portaria nº 29.233, de 23/07/2001.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31262 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001639/2003-74,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, **José Bastos Cavichini**, Professor de 1º e 2º graus, código 060011, Matrícula SIAPE nº 306.889-6, para exercer a função gratificada de **Chefe da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FG-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31263 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001600/2003-57,

RESOLVE dispensar, a partir de 18/03/2003, **Isabela de Vasconcellos Glória Hossmann**, Matrícula SIAPE nº 1.082.897-3, da função de **Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 25.146, de 22/12/1997.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31264 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040947/2003-15,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 08/11/2002, **Luana Márcia Baptista Tavares**, Matrícula SIAPE nº 1.097.561-5, da função de **Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Física do Centro de Estudos Gerais**, para a qual foi designada através da portaria nº 23.158, de 12/04/1996.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31265 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040947/2003-15,

RESOLVE designar, a partir de 09/11/2002, **João Luís Victor**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 311.295-0, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Física do Centro de Estudos Gerais** - código FG-7.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31266 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001730/2003-90,

RESOLVE designar, a partir de 04/04/2003, **Cláudio dos Santos Pereira**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 308.026-8, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Registros Escolares do Centro Tecnológico** - código FG-7.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31267 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001847/2003-73,

RESOLVE dispensar, a partir de 14/04/2003, **Leda Maria Cognasca Paranhos**, Matrícula SIAPE nº 304.090-8, da função de **Chefe da Seção de Registros Escolares do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 5.770, de 25/08/1977.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31268 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001847/2003-73,

RESOLVE designar, a partir de 15/04/2003, **Maria Angélica Bastos**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 307.222-2, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Registros Escolares do Centro de Ciências Médicas** - código FG-7.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31269 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001848/2003-18,

RESOLVE dispensar, a partir de 14/04/2003, **Maria Angélica Bastos**, Matrícula SIAPE nº 307.222-2, da função de **Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 25.000, de 12/11/1997.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31270 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001848/2003-18,

RESOLVE designar, a partir de 15/04/2003, **Maria das Neves Trigueiro de Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, código 415.088, Matrícula SIAPE nº 302.725-1, para exercer a função gratificada de **Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina do Centro de Ciências Médicas** - código FG-7.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31271 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077231/2003-73,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 06/03/2003, **Sônia Maria Barbosa Guerrante**, Matrícula SIAPE nº 310.439-6, da função de **Chefe da Seção de Enfermagem em Internações e Altas do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 30.425, de 26/09/02.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31272 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077231/2003-73,

RESOLVE designar, a partir de 07/03/2003, **Márcia Valéria Ratto Guimarães**, Enfermeira, código 415.034, Matrícula SIAPE nº 1064700-6, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Enfermagem em Internações e Altas do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas** - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31273 de 05 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077230/2003-29,

RESOLVE designar, a partir de 01/02/2003, **Clayse Jacinta Mercador Igreja**, Médica, código 415.062, Matrícula SIAPE nº 311.002-7, para exercer a função gratificada de **Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas** - código FG-3.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31305 de 15 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 02/04/2003, **Jupira Miron Carballido**, Matrícula SIAPE nº 307.031-9, da função de **Chefe do Serviço de Patologia Clínica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 12.959, de 26/02/1988, em virtude de sua aposentadoria publicada no D.O.U. de 03/04/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31306 de 16 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 31251 de 05/05/03, que nomeou Antônio de Souza Boechat, matrícula SIAPE nº 308960, como Secretário Geral dos Conselhos, código FG-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31307 de 16 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar **Antonio de Souza Boechat**, Assistente de Administração, código 417001, SIAPE nº 308960-6, para exercer a função **Secretário Geral dos Conselhos**.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31308 de 16 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

**EXCLUIR:**

**FG-4:** Secretário Geral dos Conselhos.

**INCLUIR:**

**FG-4:** Chefe do Serviço de Apoio Técnico do Gabinete do Reitor.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31311 de 16 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002047/03-70,

**RESOLVE** exonerar, a partir de 21/04/2003, *Mara Eliane Fonseca Rodrigues*, Matrícula SIAPE nº 310.550-3, nomeada através da Portaria nº 30.668, de 09/12/2002, do Cargo de **Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**, código **CD-2**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31312 de 16 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002047/03-70,

**RESOLVE** dispensar, a partir de 21/04/2003, *Mara Eliane Fonseca Rodrigues*, Matrícula SIAPE nº 310.550-3, da função de **Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**, para a qual foi designada através da portaria nº 27.104, de 29/04/1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31313 de 16 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002047/03-70,

**RESOLVE** designar, a partir de 22/04/2003, *Ana Maria Lopes Pereira*, Professora Adjunta, código 060.001, Matrícula SIAPE nº 304.737-6, para exercer a função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos** - código **FG-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31327 de 21 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 31.012, de 14/03/2003, que designou, a partir de 19/02/2003, **Rogério Palmeira Besteiro**, Médico, matrícula Siape nº 6641384, para a função de **Chefe do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho da Divisão de Saúde Ocupacional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos**, código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31328 de 21 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000849/03-45,

RESOLVE designar, a partir de 19/02/2003, **Rogério Palmeira Besteiro**, Médico, código 415.062, Matrícula SIAPE nº 641.384-5, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho da Divisão de Saúde Ocupacional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos** - código **FG-5**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31334 de 26 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002352/03-61,

RESOLVE designar, a partir de 02/01/2003, **Victor Monteleone**, Operador de Câmera de Televisão, código 417.00, Matrícula SIAPE nº 304.437-7, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Controle de Viaturas do Serviço de Transporte da divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais** - código **FG-8**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31335 de 26 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002342/2003-26,

RESOLVE nomear, a partir de 25/04/2003, **José Henrique Valentim**, Professor Adjunto, código 060.001, Matrícula SIAPE nº 307.543-4, para exercer o Cargo de Direção de **Secretário de Planejamento da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional** - código **CD-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31336 de 26 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002432/2003-17,

RESOLVE dispensar, a partir de 15/05/2003, **Glória Regina Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 305.991-9, da função de **Secretário Administrativo da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 26.203, de 10/11/1998.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31337 de 26 de Maio de 2003**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

**EXCLUIR:**

**FG-1:** Coordenador da Área de Concentração Especializada em Dermatologia, da Área Geral de Concentração de Medicina Clínica do Curso de Pós-Graduação em Medicina em Nível de Mestrado.

**INCLUIR:**

**FG-1:** Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração do Centro de Ciências Médicas.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31338 de 26 de Maio de 2003**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

**EXCLUIR:**

**FG-7:** Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia do Centro de Ciências Médicas.

**INCLUIR:**

**FG-7:** Secretário Administrativo do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração do Centro de Ciências Médicas.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31339 de 26 de Maio de 2003**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

**EXCLUIR:**

**FG-7:** Secretário Administrativo da Coordenação do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia do Centro Tecnológico.

**INCLUIR:**

**FG-7:** Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Centro Tecnológico.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31340 de 26 de Maio de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

**EXCLUIR:**

**FG-7:** Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Torácica do Centro de Ciências Médicas.

**INCLUIR:**

**FG-7:** Secretário Administrativo do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiatria do Centro de Ciências Médicas.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31391 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003441/02-44,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria 31.155 de 10/04/2003, publicada no Boletim de Serviço de 25/04/2003, que designou, a partir de 01/04/2003, **Aitia de Fátima Veiga de Freitas**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 307.634-1, para exercer a função Gratificada de **Gerente de Administração da Prefeitura do Campus Universitário** – código **FG-1**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31393 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 31.313, de 16 de maio de 2003, que designou, a partir de 22/04/2003, **Ana Maria Lopes Pereira**, Professora Adjunta, código 060.001, Matrícula SIAPE nº 304.737-6, para exercer a função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos** – código **FG-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31394 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002354/2003-51,

RESOLVE designar, a partir de 02/05/2003, **Helair Mendes Bastos**, Técnico em Contabilidade, código 417.020, Matrícula SIAPE nº 302.762-6, para exercer a função gratificada de **Secretário da Pró-Reitoria de Planejamento** - código **FG-5**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####



**Portaria nº 31395 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002507/03-60,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 01/06/2003, **Valéria Gonçalves de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 310.265-2, da função de **Chefe do Serviço de Capacitação e Qualificação da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos**, para a qual foi designada através da portaria nº 27.972, de 21/03/2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31396 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002576/2003-73,

RESOLVE designar, a partir de, 02/06/2003 **Anna Pérsia Rodrigues Bastos**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 311.268-2, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Capacitação e Qualificação da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos** - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31397 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002415/2003-80,

RESOLVE designar, a partir de 13/03/2003, **Jerocir Botelho Marques de Jesus**, Bibliotecário-Documentalista, código 415.015, Matrícula SIAPE nº 1.034.954-4, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca Setorial de Pós-Graduação em Matemática do Núcleo de Documentação** - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31398 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.041209/2003-95,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/05/2003, **Heloisa Maria de Mendonça Louzada**, Matrícula SIAPE nº 308.386-1, da função de **Secretário Administrativo do Instituto de Letras do Centro de Estudos Gerais**, para a qual foi designada através da portaria nº 28.595, de 13/11/2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31399 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.041209/2003-95,

RESOLVE designar, a partir de 01/06/2003, **Adenir Balde Taveira**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 305.825-4, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Instituto de Letras do Centro de Estudos Gerais** - código FG-7.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31400 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060076/2003-56,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/03/2003, **Luiz Augusto Cury Vasconcellos**, Matrícula SIAPE nº 308.721-1, da função de **Diretor da Divisão de Obras da Prefeitura do Campus Universitário**, para a qual foi designada através da portaria nº 28.526, de 18/10/2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

**Portaria nº 31401 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060076/2003-56,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, **Marcos Paiva de Faria**, Arquiteto, código 415.009, Matrícula SIAPE nº 306.103-4, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Obras da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus Universitário** - código FG-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31402 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060076/2003-56,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 31/03/2003, **Silvana Valente dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 305.450-0, da função de **Diretor da Divisão de Projetos da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus Universitário**, para a qual foi designada através da portaria nº 29.235, de 23/07/2001.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31403 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060076/2003-56,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, **Márcia Beatriz da Costa Gonçalves**, Arquiteta, código 415.009, Matrícula SIAPE nº 310.207-5, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Projetos da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus Universitário** - código FG-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31404 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060076/2003-56,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, **Wagner Mário Pedro Gabriel**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 305.938-2, para exercer a função gratificada de **Gerente de Administração da Prefeitura do Campus Universitário** - código **FG-1**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31405 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060076/2003-56,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, **Arati Araujo**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 305.994-3, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Prefeitura do Campus Universitário** - código **FG-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31406 de 06 de Junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060076/2003-56,

RESOLVE designar, a partir de 01/04/2003, **Benicio Brito de Almeida**, Técnico em Edificações, código 417.023, Matrícula SIAPE nº 1083782-4, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Prefeitura do Campus Universitário** - código **FG-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31512 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 07/07/2003, **Rogério Benevento**, Matrícula SIAPE nº 6303321, do cargo de **Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro**, para a qual foi nomeado através da portaria nº 28271, de 18/07/2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31513 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE nomear, a partir de 08/07/2003, **Leonardo Justin Carap**, Professor Adjunto, código 060.001, Matrícula SIAPE nº 307588-4, para exercer o Cargo de Direção de **Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro** - código **CD-3**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31.514 de 07 de julho de 2003**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **MARCELO CORRÊA BERNARDES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 70/03, publicado no D.O.U. de 02/07/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geoquímica do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Geoquímica Ambiental, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Hélio Monteiro Penha, publicada no D.O.U. de 28/12/1998, código de vaga nº 0236532, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31.515 de 07 de julho de 2003**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 70/03, publicado no D.O.U. de 02/07/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Metalurgia Industrial do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Projeto de Máquinas, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Murilo Ferreira de Melo, publicada no D.O.U. de 25/06/2003, código de vaga nº 0235708, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31.516 de 07 de julho de 2003**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 70/03, publicado no D.O.U. de 02/07/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Orgânica do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Química Orgânica/ Química Computacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Elydio Guarçoni, publicada no D.O.U. de 28/12/1998, código de vaga nº 0237329, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31524 de 07 de Julho de 2003**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003009/03-34,

**RESOLVE** exonerar, a partir de 27/05/2003, **Maurício Nogueira Frota**, Matrícula SIAPE nº 306.221-9, do Cargo de Direção de **Assessor do Reitor**, para a qual foi nomeado através da portaria nº 30.692, de 10/12/2002, em virtude de sua aposentadoria publicada no DOU de 28/05/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31525 de 07 de Julho e 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003009/03-34,

RESOLVE designar, *Maurício Nogueira Frota*, para exercer a função gratificada de **Assessor do Reitor** - código CD-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31526 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 04/07/2003, **Ubirajara Porto da Silva**, Matrícula SIAPE nº 139.721-3, da função de **Chefe do Serviço de Pagamento da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**, para a qual foi designado através da portaria nº 23.920, de 01/11/1996.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31527 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar, a partir de 05/07/2003, *Denise Aparecida de Miranda Rosas*, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 139.693-4, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Pagamento da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos** - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31528 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 04/07/2003, **Enaise Maria Ribeiro Gomes Firmino**, Matrícula SIAPE nº 269.411-4, da função de **Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**, para a qual foi designada através da portaria nº 25.203, de 02/01/1998.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31529 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar, a partir de 05/07/2003 **Ubirajara Porto da Silva**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 139.721-3, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos** - código FG-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31530 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 04/07/2003, **Enaise Maria Ribeiro Gomes Firmino**, Matrícula SIAPE nº 269.411-4, do cargo de **Substituta Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**, para a qual foi designada através da portaria nº 29.257, de 30/07/2001.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31531 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE nomear, a partir de 05/07/2003, **Ubirajara Porto da Silva**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 139.721-3, para o cargo de **Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**, código CD-3.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31532 de 07 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 07/07/2003, **Luiza Lopes dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 308.773-4, da função de **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**, para a qual foi designada através da portaria nº 27.328, de 08/07/1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.533 de 08 de julho de 2003**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **NORBERTO OSWALDO FERRERAS**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 70/03, publicado no D.O.U. de 02/07/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de História do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: História das Américas na Época Contemporânea, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Henrique Monteiro de Castro, publicada no D.O.U. de 21/07/1997, código de vaga nº 0236172, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31539 de 10 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 07/07/1998, **Lucia Maria de Andrade Perez**, Matrícula SIAPE nº 305.491-7, da função de **Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 26.045, de 07/10/1998, em virtude de sua aposentadoria publicada no DOU de 08/07/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31540 de 10 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo número 23069.077456/2003-20,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 17/03/2003, **Márcia Antunes Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 310.353-5, da função de **Chefe da Seção Materno-Infantil do Serviço de Ambulatório da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 24.159, de 20/01/1997.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31541 de 10 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 07/07/2003, **Nely da Costa Ávila**, Matrícula SIAPE nº 311.223-2, da função de **Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens da Divisão de Direitos e Vantagens do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**, para a qual foi designada através da portaria nº 24.947, de 16/10/1997, em virtude de sua aposentadoria publicada no DOU de 08/07/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31542 de 10 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar, a partir de 08/07/2003, **Carla Luciana Barcelos Monteiro Soares**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 156.251-6, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens da Divisão de Direitos e Vantagens do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos - código FG-5**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31543 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.003051/2003-55,

**RESOLVE ALTERAR** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

**EXCLUIR:**

**FG-4:** Chefe da Subcoordenadoria de Apoio e Desenvolvimento da Coordenadoria de Seleção da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

**INCLUIR:**

**FG-4:** Chefe da Subcoordenadoria de Apoio à Prática Pedagógica Discente da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31544 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001895/2003-61,

**RESOLVE dispensar, Roberto Luiz Fernandes Marques**, Matrícula SIAPE nº 307.583-3, da função de **Chefe da Equipe de Operações de Teleprocessamento da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designado através da portaria nº 27.662, de 29/10/1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31545 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001895/2003-61,

**RESOLVE dispensar, Sérgio Luiz Gomes Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº 307.682-1, da função de **Chefe do Serviço de Operações de Sistemas da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designado através da portaria nº 26.690, de 14/01/1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31546 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001894/2003-17,

**RESOLVE dispensar, Ângela Schimmelpfeng Guedes**, Matrícula SIAPE nº 304.202-1, da função de **Assistente do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designada através da portaria nº 26.503, de 14/12/1998.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####



**Portaria nº 31547 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE dispensar, **Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza**, Matrícula SIAPE nº 306.763-6, da função de **Chefe do Serviço de Análise da Divisão de Desenvolvimento de Projetos do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designado através da portaria nº 22.273, de 04/09/1995.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31548 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE dispensar, **Leonardo Moraes Rizzo**, Matrícula SIAPE nº 418.609-4, da função de **Chefe do Serviço de Assistência ao Ensino e Pesquisa do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designado através da portaria nº 26.573, de 16/12/1998.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31549 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE dispensar, **Marize dos Reis Peluso**, Matrícula SIAPE nº 308.097-7, da função de **Chefe do Serviço de Controle de Teleprocessamento da Divisão Técnica do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designada através da portaria nº 26.505, de 14/12/1998.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31550 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE dispensar, **Neusa Maria de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 308.051-9, da função de **Secretária Administrativa do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designada através da portaria nº 18.711, de 10/08/1993.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31551 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE dispensar, **Rosina Ângela Perrotta de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 303.895-4, da função de **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designada através da portaria nº 17.432, de 29/06/1992.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31552 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE dispensar, **Rubem de Avelar Goulart Filho**, Matrícula SIAPE nº 308.070-5, da função de **Diretor da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados**, para a qual foi designado através da portaria nº 26.693, de 14/01/1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31553 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, **Ângela Schimmelpfeng Guedes**, Analista de Sistema, código 415.006, Matrícula SIAPE nº 304.202-1, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Controle de Teleprocessamento da Divisão Técnica do Núcleo de Processamento de Dados** - código FG-6.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31554 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, **Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza**, Analista de Sistema, código 415.006, Matrícula SIAPE nº 306.763-6, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Núcleo de Processamento de Dados** - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31555 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, **Leila Soares Gonçalves de Medeiros**, Bibliotecária-Documentalista, código 415.015, Matrícula SIAPE nº 307.817-4, para exercer a função gratificada de **Chefe da Equipe de Operações de Teleprocessamento da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados** - código FG-6.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31556 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, **Leonardo Moraes Rizzo**, Programador de Computador, código 417.010, Matrícula SIAPE nº 418.609-4, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados** - código FG-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31557 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, *Marize dos Reis Peluso*, Técnica em Supervisão de Sistemas Computacionais, código 417.056, Matrícula SIAPE nº 308.097-7, para exercer a função gratificada de **Assistente do Núcleo de Processamento de Dados - código FG-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31558 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, *Neusa Maria de Sousa*, Digitadora, código 416.014, Matrícula SIAPE nº 308.051-9, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Operações de Sistemas da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados - código FG-6**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31559 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, *Rosina Ângela Perrotta de Oliveira*, Assistente de Administração, código 417.001, Matrícula SIAPE nº 303.895-4, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Análise da Divisão de Desenvolvimento de Projetos do Núcleo de Processamento de Dados - código FG-6**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31560 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, *Rubem de Avelar Goulart Filho*, Analista de Sistema, código 415.006, Matrícula SIAPE nº 308.070-5, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Assistência ao Ensino e Pesquisa do Núcleo de Processamento de Dados - código FG-6**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31561 de 11 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.001894/2003-17,

RESOLVE designar, *Teresinha Dionízia Mangolin*, Técnica em Secretariado, código 417.054, Matrícula SIAPE nº 308.064-1, para exercer a função gratificada de **Secretária Administrativa do Núcleo de Processamento de Dados - código FG-7**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31585 de 17 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo número 23069.077483/2003-01,

RESOLVE exonerar a pedido, **Aniello Palombo**, Matrícula SIAPE nº 6306616-4, do cargo de **Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para o qual foi nomeado através da portaria nº 28.304, de 25/07/2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31586 de 17 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077483/2003-01,

RESOLVE nomear **Lucio Caparelli**, Médico, código 415.062, Matrícula SIAPE nº 304.194-7, para exercer o cargo de **Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código CD-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31587 de 17 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo número 23069.077484/2003-47,

RESOLVE exonerar a pedido, **Sidney Gomes**, Matrícula SIAPE nº 6304000-9, do cargo de **Diretor Administrativo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para o qual foi nomeado através da portaria nº 28.302, de 25/07/2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31588 de 17 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003527/03-58,

RESOLVE nomear **Andréa Navarro Ferreira Coutinho**, para exercer o cargo de direção de **Diretora Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código CD-4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31589 de 17 de Julho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003009/03-34,

RESOLVE retificar a portaria nº 31.525, de 07/07/2003, publicada no DOU de 08/07/2003, passando a vigorar o seguinte texto: ... **Nomear, Maurício Nogueira Frota, para exercer o Cargo de Direção de Assessor do Reitor – código CD - 4**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 010 De 14 de julho de 2003.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE: Lotar no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o servidor GILSON DA SILVA BITTENCOURT E CAMARA, Médico, Redistribuído do Ministério da Saúde.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora

#####

Parte 4:**DTS Nº 030/03 MZO 24/ 07/2 003****O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****RESOLVE:**

1 – Tornar sem efeito a DTS nº 14 de 17 de abril de 2000, que designou o professor Antonio Prieto Dourado como coordenador da 1ª Semana Zootécnica e a DTS nº 07 de 24 de março de 2002, que designou o professor André Luiz Soares e Silva como coordenador da Semana Zootécnica.

2 – Designar os professores: Antonio Prieto Dourado e André Luiz Soares e Silva, como coordenadores das Semanas Zootécnicas na Fazenda Escola em Cachoeiras de Macacu, e designar os professores: Fábio Campos Lima e Daniel Gomes Pereira como coordenadores e responsáveis pelo cumprimento das aulas na Faculdade de Veterinária, para a turma que não estiver participando das Semanas Zootécnicas na Fazenda Escola

3 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####

**DTS Nº 031/03 MZO 24/ 07/2 003****O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****RESOLVE:**

1 – Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Ensino: **“Helicicultura: O Cultivo do escargot”**, sob a coordenação do professor Renato Clapp do Rego Barros, com a participação da Monitora Gisele Pereira Castanheira.

2 – Designar os professores: Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues, José Mário Franqueira da Silva e Fábio Campos Lima, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####

**DTS Nº 032/03 MZO 24/ 07/2 003****O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****RESOLVE:**

1 – Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Pesquisa: **“Níveis de Proteína e Energia em Rações de Codornas Poedeiras (*Coturnix coturnix japonica*) no Período de 90 a 135 dias de Idade”**, sob a coordenação do professor José de Alencar Azevedo Resende, com a participação dos professores: Danilo Chagas, Geraldo Luiz Colnago, José Mário Franqueira da Silva e Maria Lúcia Ribeiro Monteiro.

2 – Designar os professores: Raul Ribeiro de Carvalho, Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues e André Luiz Soares e Silva para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####

**DTS nº 01/2003 de 15 de julho de 2003.**

A Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1- Designar Comissão Interna da GED, composta pelos Professores: **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA** mat. UFF 39230-8, **ÁLVARO MANOEL GARCIA DO Ó** mat. UFF 39230-3, **EDUARDO PICANÇO CRUZ** mat. UFF 88420-4, **PAULO MAURICIO TAVARES SIQUEIRA** mat. UFF , **HÉLIO MAURICIO MIRANDA DA FONSECA** mat. UFF 18701-8, para sob a presidência do primeiro, executar os trabalhos do Departamento referente GED/2003.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ROCHA FARIA

Chefe do Deptº de Administração Pró Tempore

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 de 30/07/2003**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Estratégica de Negócios – PGGN, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Estratégica de Negócios, turmas 2º semestre de 2003, composta pelos seguintes docentes: os professores Maria Helena Teixeira Neves – (Presidente), José Geraldo Abunahman – (Membro) e Edson Pimenta Neves (Membro).

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES

Coordenador

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 de 30/07/2003**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria – PGCA, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria, turmas 2º semestre de 2003, composta pelos seguintes docentes: os professores Maria Helena Teixeira Neves – (Presidente), José Geraldo Abunahman – (Membro) e Edson Pimenta Neves (Membro).

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES  
Coordenador do PGCA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 de 30/07/2003**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Controladoria e Finanças – PGCF, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Controladoria e Finanças, turmas 2º semestre de 2003, composta pelos seguintes docentes: os professores José Geraldo Abunahman – (Presidente), Carlos José Guimarães Cova – (Membro) e Edson Pimenta Neves (Membro).

4. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES  
Coordenador do PGCF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 51 de 28 de julho de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1 - Cessar os efeitos da DTS nº 58 de 28 de outubro de 1999, publicada no BS/UFF nº 177, de 08/11/99.

2 - Indicar o servidor RAFHAEL RUIZ MARTINS, matrículas UFF nº 1930-2 e SIAPE nº 1063273, para responder pela Assessoria de Informática do Hospital Universitário Antonio Pedro.

3 - Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 52, de 29 de julho de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 48, de 20/6/03, publicada no BS/UFF nº 099, de 27/6/03, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077844/2001-49.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 53, de 29 de julho de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 47, de 20/6/03, publicada no BS/UFF nº 099, de 27/6/03, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077431/2003-26.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 54, de 29 de julho de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 42, de 10/6/03, publicada no BS/UFF nº 094, de 18/6/03, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077796/2002-70.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 55, de 29 de julho de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 43, de 10/6/03, publicada no BS/UFF nº 094, de 18/6/03, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077128/2003-23.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 56, de 30 de julho de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 49, de 26/6/03, publicada no BS/UFF nº 100, de 01/7/03, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077437/2003-01.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

**PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP**  
Diretor Geral  
#####

**DTS – MFL nº 11 /2003 - de 15 de abril de 2003.**

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1- Designar o professora Luciana Reis Malheiros e o professor Ronald Marques dos Santos como titular e suplente respectivamente, como representantes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia no Colegiado do Curso de Nutrição da Universidade Federal Fluminense.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RITA LEAL PAIXÃO**  
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia  
#####

**DTS nº 04/2003 - MGB - Niterói, 15 de julho de 2003.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1- Designar os Professores Idalina de Jesus Pereira (Mat SIAPE 0312151-7), Ronald Marques dos Santos (Mat. SIAPE 2314104), Jorge Antonio da Costa Lisboa (Mat. SIAPE 0306785-7), Ana Beatriz Soares Monteiro (Mat. SIAPE 0311331-0), Maria Clara Azevedo de Carvalho (Mat SIAPE 0398554) e Helena Rodrigues Lopes (Mat SIAPE 1092817) para compor a Comissão para o Acompanhamento da Implantação do Currículo do Curso de Biomedicina, sob a presidência do último.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**HELENA RODRIGUES LOPES**  
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

EDITAL Nº 77 DE 07 AGOSTO DE 2003  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
NAS CLASSES DE PROFESSOR ADJUNTO I E ASSISTENTE I

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela autorização concedida pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) da UFF, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira do Magistério Superior, nas Classes de Adjunto I e Assistente I, para o Centro, Departamentos de Ensino, Número de Vagas, Regime de Trabalho, Área de Conhecimento, Prova de Conteúdo e Requisito de Formação, discriminados no Quadro Anexo, Concurso este a ser realizado de acordo com as Normas definidas pelas Resoluções nºs 46/91 e 54/91 e pelas Decisões CEP/UFF n.º 279/03 e 260/03, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11.12.90; no Decreto nº 94.664, de 23.07.87; nas Portarias MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002, nº 290, de 03/07/2002, publicado no DOU de 04/07/2002 e MEC nº 2.067 de 17/07/2002, publicada em 18/07/2002, bem como nas disposições contidas neste Edital.

#### **REQUISITOS:**

1. Poderão inscrever-se no Concurso Público para Magistério na Classe de Adjunto I os portadores do Título de Doutor ou de Livre Docente, e na Classe de Assistente I os portadores do Título de Mestre, que atendam aos requisitos descritos no quadro Anexo;

2. Somente poderão participar do Concurso Público para o Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto I e Assistente I, os brasileiros que atendam aos requisitos exigidos pela legislação vigente, bem como estrangeiros – estes, de conformidade com o que determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9515, de 20 de novembro de 1997.

#### **INSCRIÇÃO:**

2. A inscrição deverá ser efetuada pelo Candidato ou seu Procurador legalmente constituído, no período compreendido entre os dias 18 de agosto a 18 de setembro de 2003, no horário das 10h às 16h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Comissão Permanente de Concurso para o Magistério Superior e Médio (COPEMAG), localizada no Prédio Anexo ao da Reitoria, situado na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, RJ, onde estarão disponíveis informações sobre o recolhimento da Taxa de Inscrição e o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

2.1 As inscrições não poderão ser efetuadas via sedex, fax, nem através da Internet.

2.2. A Taxa de Inscrição do Concurso será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para Adjunto I e para Assistente I R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser recolhida em qualquer Agência do Banco do Brasil, a favor da conta-corrente nº 170.500-8, agência 4201-3, código identificador 15.305.615.227.017-3.

2.2.1 Não haverá isenção do valor da Taxa de Inscrição.

2.2.2 O valor recolhido como Taxa de Inscrição não será restituído em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

2.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta, bem como cópias ilegíveis da documentação exigida.

2.4. O Candidato, ou seu Procurador Legal, preencherá o requerimento de inscrição na COPEMAG. Após o preenchimento do referido requerimento, entregará o mesmo junto com os documentos abaixo relacionados:

- a) original e cópia do Documento de Identidade do Candidato;
- b) quando for o caso, a Procuração, com poderes específicos, passada por instrumento particular ou público, junto com o original e a cópia do documento de identidade do Procurador;
- c) o portador do título de Mestre deverá apresentar original e cópia do Diploma ou do comprovante de conclusão do Mestrado, obtido em curso credenciado ou reconhecido, quando nacional. O título obtido em Instituição Estrangeira deverá estar revalidado ou validado;
- d) o portador do título de Doutor deverá apresentar original e cópia do Diploma ou de comprovante de conclusão do Doutorado, obtido em curso credenciado ou reconhecido, quando nacional. O título obtido em Instituição Estrangeira deverá estar revalidado ou validado;

e) o portador do título de Livre-Docente deverá apresentar documentação de acordo com a Legislação Federal vigente;

f) *Curriculum Vitae* atualizado, em 05 (cinco) vias para inscrição no Concurso da Classe de Adjunto I, ou em 03 (três) vias para a Classe de Assistente I, devendo a documentação comprobatória indispensável ser apresentada na forma do item g.;

g) A documentação comprobatória do contido no *Curriculum Vitae* deverá ser entregue em 01 (uma) via, ao Secretário da Comissão Examinadora, no respectivo Departamento, imediatamente após a divulgação do resultado da Prova de Conteúdo;

h) nos casos em que seja exigido, no Quadro Anexo, original e cópia do Diploma, ou comprovante de Graduação ou de Mestrado;

i) o comprovante original do recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.5. No ato da inscrição, o Candidato, ou seu Procurador, receberá Comprovante de Inscrição, a respectiva Ementa e as instruções relativas ao Concurso.

### **DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:**

3. Somente participará do Concurso o Candidato cuja inscrição tenha atendido às exigências do item 2 e seja deferida pela COPEMAG.

3.1. Entre os 19 e 22 de setembro de 2003, estará disponível, no local da inscrição, a relação das inscrições deferidas de que trata o item 3.

3.2. O Candidato, ou seu Procurador, deverá tomar ciência da decisão da COPEMAG, que se reserva o direito de considerar, como concordante com a referida decisão, aquele que não comparecer para tomar ciência até o dia 26 de setembro de 2003.

3.3. O(s) Candidato(s) cuja inscrição for indeferida pela COPEMAG poderá (ão) recorrer ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF até 6 de outubro de 2003, dando entrada ao pedido no Protocolo Geral, localizado na rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, RJ.

4. O Concurso terá suas provas realizadas no período de 20 a 25 de outubro de 2003, cabendo a cada Departamento de Ensino estabelecer as datas e locais das provas, bem como a sua divulgação junto aos candidatos com a devida antecedência.

4.1. O Concurso compreenderá :

- a) realização de Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- b) realização de Prova de conteúdo prática (quando solicitada pelo Departamento de Ensino)
- b) julgamento de *Curriculum Vitae*, mediante comprovação;
- c) realização de Prova Didática

4.2. Serão considerados os seguintes pesos no julgamento:

- a) Prova de Conteúdo - peso 04 (quatro);
- b) *Curriculum Vitae* - peso 04 (quatro);
- c) Prova Didática - peso 02 (dois).

4.3. A prova de Conteúdo escrita será simultânea para todos os Candidatos na mesma área de conhecimento objeto do Concurso. Ela versará sobre ponto sorteado, dentre os assuntos elencados na ementa (de 10 a 15 pontos), por um dos Candidatos, perante a Comissão Examinadora, uma hora antes do início efetivo da prova.

4.4. Logo após o sorteio, os Candidatos terão ou não uma hora para consulta bibliográfica, sendo vedada a utilização destas anotações durante a prova.

4.5. Para a Prova de Conteúdo Escrita, o sorteio do ponto, a consulta bibliográfica e a realização efetiva da prova serão efetuados em um único local, indicado com antecedência aos Candidatos, não podendo haver transferência, em hipótese alguma, de local ou data.

4.6. A critério do Departamento de Ensino, poderá ser realizada Prova de Conteúdo Prática, cabendo à Comissão Examinadora valorar esta fase. Caberá ao Departamento de Ensino informar aos Candidatos o local, horário e material necessário, conforme o caso.

4.7. Será considerado habilitado, na fase eliminatória (Prova de Conteúdo), o Candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero) da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

4.8. O julgamento do *Curriculum Vitae* não terá caráter eliminatório, consistindo na avaliação de:

Grupo I - Títulos;

Grupo II - Atividades de Magistério;

Grupo III - Atividades Profissionais não Docentes;

Grupo IV - Produção acadêmica relacionada à área do Concurso.

4.9. A análise do *Curriculum Vitae* será realizada pela Comissão Examinadora, após divulgação do resultado da Prova de Conteúdo (Escrita e Prática), momento em que cada Candidato aprovado entregará ao Secretário do Concurso a comprovação necessária conforme letra f do item 2.4.

4.9.1 A cada grupo será atribuído peso previamente definido pelo Departamento de Ensino correspondente;

4.9.2 A nota atribuída por Examinador, referente ao julgamento do *Curriculum Vitae*, será a média ponderada das notas conferidas a cada um dos Grupos.

4.10. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do Candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.10.1 A Prova Didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e, para tanto, será sorteado com antecedência máxima de 48 (quarenta e oito) horas, um mesmo ponto para todos os candidatos programados para o dia de avaliação. A ordem de apresentação será definida por sorteio, trinta minutos antes da primeira aula.

4.10.2 A Prova Didática será pública, não podendo, porém, ser assistida pelos demais Candidatos.

4.11. O Examinador atribuirá a cada Candidato uma Nota Final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas na diversas provas, observados os pesos definidos no item 4.2.

5. Será eliminado do Concurso o Candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas do Concurso;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando, ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.1 Não haverá, em hipótese alguma a realização de segunda chamada.

6. Será considerado habilitado no Concurso o Candidato que obtiver Média Final, igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero), compreendendo-se por Média Final a média aritmética das Notas Finais atribuídas por cada Examinador.

7. A classificação dos Candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da Média Final obtida pelos diferentes Candidatos, estando os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CEP nº 46/91.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8. A decisão da Comissão Examinadora é irrecorrível, somente será objeto de recurso nas hipóteses de inobservância do preceituado nas Resoluções CEP nºs 46/91 e 54/91; das Normas que as complementem; ou deste Edital, hipótese em que caberá recurso ao Conselho de Ensino e Pesquisa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação oficial do Resultado de Classificação pela Comissão Examinadora.

8.1. O recurso interposto contra qualquer fase deste Concurso deverá ser feito pessoalmente pelo Candidato, não sendo aceito via sedex, fax, nem através da Internet. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo.

9. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do Concurso, será facultado ao Candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize seu pedido por escrito, ao Reitor, antes da publicação de seu ato de nomeação.

9.1 A convocação para nomeação do Candidato obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação ou reposicionamento.

10. Com relação a reserva de vagas aos portadores de deficiência, será respeitada a legislação federal vigente.

11. As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao Magistério Superior (Ensino, Pesquisa e Extensão).

12. O prazo de validade do Concurso será de acordo com a legislação federal vigente.

13. Para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no cargo a que concorre o Candidato que exerça outra atividade remunerada.

14. No provimento das vagas a que se refere o presente Edital, será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União (Lei nº 8.112, de 11.12.90, e suas alterações).

15. A habilitação do Candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa do direito de nomeação dentro da ordem de classificação e do número de vagas deste Edital, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada à observância da legislação pertinente.

16. Para que possam ser nomeados, os candidatos brasileiros aprovados e habilitados no Concurso deverão atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

17. Na hipótese de candidatos estrangeiros aprovados e habilitados no Certame, estes deverão, para ser nomeados, estar com sua situação regularizada no País, ou ser portador de passaporte com visto de permanência ( Lei nº 6815/80 - Estatuto dos Estrangeiros).

18. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a Estágio Probatório.

19. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do Candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

20. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da Taxa de Inscrição, conforme estabelecido no item 2.2.2.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

QUADRO ANEXO DO EDITAL 77 DO DOU 07 DE AGOSTO DE 2003

Centro	Sigla	Departamento	Área de Conhecimento	Formação do Candidato	Prova	Classe	Regime	Vaga	Vencimento
CCM	MAF	Farmácia e Administração Farmacêutica	Toxicologia	Graduação em Farmácia, Mestrado e Doutorado. Exige-se que pelo menos um dos Títulos (Mestrado ou Doutorado) seja na Área de Toxicologia, Análises Toxicológicas ou suas sub – áreas	Escrita	Adjunto	DE	uma	R\$2.688,73
CEG	GCO	Comunicação Social	Marketing e Publicidade	Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, Mestrado em Comunicação, Marketing, Administração ou Economia	Escrita	Assistente	DE	uma	R\$1.799,85

**EDITAL Nº 78 DE 08 AGOSTO DE 2003  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE I**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela autorização concedida pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) da UFF, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe de Assistente I, para o Centro, Departamentos de Ensino, Número de Vagas, Regime de Trabalho, Área de Conhecimento, Prova de Conteúdo e Requisito de Formação, discriminados no Quadro Anexo, Concurso este a ser realizado de acordo com as Normas definidas pelas Resoluções nºs 46/91 e 54/91 e pelas Decisões CEP/UFF n.º 275/03, 278/03 e 280/03, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11.12.90; no Decreto nº 94.664, de 23.07.87; nas Portarias MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002, nº 33 de 03/04/2003 e MEC nº 697 de 15/04/2003, bem como nas disposições contidas neste Edital.

**REQUISITOS:**

1. Poderão inscrever-se no Concurso Público para Magistério na Classe de Assistente I os portadores do Título de Mestre, que atendam aos requisitos descritos no quadro Anexo;
2. Somente poderão participar do Concurso Público para o Magistério Superior, na Classe Assistente I, os brasileiros que atendam aos requisitos exigidos pela legislação vigente, bem como estrangeiros – estes, de conformidade com o que determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9515, de 20 de novembro de 1997.

**INSCRIÇÃO:**

2. A inscrição deverá ser efetuada pelo Candidato ou seu Procurador legalmente constituído, no período compreendido entre os dias 18 de agosto a 18 de setembro de 2003, no horário das 10h às 16h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Comissão Permanente de Concurso para o Magistério Superior e Médio (COPEMAG), localizada no Prédio Anexo ao da Reitoria, situado na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, RJ, onde estarão disponíveis informações sobre o recolhimento da Taxa de Inscrição e o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

2.1 As inscrições não poderão ser efetuadas via sedex, fax, nem através da Internet.

2.2. A Taxa de Inscrição do Concurso será de R\$ 45,00 ( quarenta e cinco reais ), devendo ser recolhida em qualquer Agência do Banco do Brasil, a favor da conta-corrente nº 170.500-8, agência 4201-3, código identificador 15.305.615.227.017-3.

2.2.1 Não haverá isenção do valor da Taxa de Inscrição.

2.2.2 O valor recolhido como Taxa de Inscrição não será restituído em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

2.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta, bem como cópias ilegíveis da documentação exigida.

2.4. O Candidato, ou seu Procurador Legal, preencherá o requerimento de inscrição na COPEMAG. Após o preenchimento do referido requerimento, entregará o mesmo junto com os documentos abaixo relacionados :

- a) original e cópia do Documento de Identidade do Candidato;
- d) quando for o caso, a Procuração, com poderes específicos, passada por instrumento particular ou público, junto com o original e a cópia do documento de identidade do Procurador;
- e) o portador do título de Mestre deverá apresentar original e cópia do Diploma ou do comprovante de conclusão do Mestrado, obtido em curso credenciado ou reconhecido, quando nacional. O título obtido em Instituição Estrangeira deverá estar revalidado ou validado;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado, em 03 (três) vias, devendo a documentação comprobatória indispensável ser apresentada na forma do item e) ;
- e) A documentação comprobatória do contido no *Curriculum Vitae* deverá ser entregue em 01 (uma) via, ao Secretário da Comissão Examinadora, no respectivo Departamento, imediatamente após a divulgação do resultado da Prova de Conteúdo;
- f) nos casos em que seja exigido, no Quadro Anexo, original e cópia do Diploma, ou comprovante de Graduação ou de Mestrado;
- g) o comprovante original do recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.5. No ato da inscrição, o Candidato, ou seu Procurador, receberá Comprovante de Inscrição, a respectiva Ementa e as instruções relativas ao Concurso.

**DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:**

3. Somente participará do Concurso o Candidato cuja inscrição tenha atendido às exigências do item 2 e seja deferida pela COPEMAG.

3.1. Entre os 19 e 22 de setembro de 2003, estará disponível, no local da inscrição, a relação das inscrições deferidas de que trata o item 3.

3.2. O Candidato, ou seu Procurador, deverá tomar ciência da decisão da COPEMAG, que se reserva o direito de considerar, como concordante com a referida decisão, aquele que não comparecer para tomar ciência até o dia 26 de setembro de 2003.

3.3. O(s) Candidato(s) cuja inscrição for indeferida pela COPEMAG poderá (ão) recorrer ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF até 6 de outubro de 2003, dando entrada ao pedido no Protocolo Geral, localizado na rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, RJ.

4. O Concurso terá suas provas realizadas no período de 20 a 25 de outubro de 2003, cabendo a cada Departamento de Ensino estabelecer as datas e locais das provas, bem como a sua divulgação junto aos candidatos com a devida antecedência.

4.1. O Concurso compreenderá :

- a) realização de Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- b) realização de Prova de conteúdo prática (quando solicitada pelo Departamento de Ensino )
- c) julgamento de *Curriculum Vitae*, mediante comprovação;
- d) realização de Prova Didática

4.2. Serão considerados os seguintes pesos no julgamento:

- a) Prova de Conteúdo - peso 04 (quatro);
- b) *Curriculum Vitae* - peso 04 (quatro);
- c) Prova Didática - peso 02 (dois).

4.3. A prova de Conteúdo escrita será simultânea para todos os Candidatos na mesma área de conhecimento objeto do Concurso. Ela versará sobre ponto sorteado, dentre os assuntos elencados na ementa (de 10 a 15 pontos), por um dos Candidatos, perante a Comissão Examinadora, uma hora antes do início efetivo da prova.

4.4. Logo após o sorteio, os Candidatos terão ou não uma hora para consulta bibliográfica, sendo vedada a utilização destas anotações durante a prova.

4.5. Para a Prova de Conteúdo Escrita, o sorteio do ponto, a consulta bibliográfica e a realização efetiva da prova serão efetuados em um único local, indicado com antecedência aos Candidatos, não podendo haver transferência, em hipótese alguma, de local ou data.

4.6. A critério do Departamento de Ensino, poderá ser realizada Prova de Conteúdo Prática, cabendo à Comissão Examinadora valorar esta fase. Caberá ao Departamento de Ensino informar aos Candidatos o local, horário e material necessário, conforme o caso.

4.7. Será considerado habilitado, na fase eliminatória (Prova de Conteúdo), o Candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero ) da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

4.8. O julgamento do *Curriculum Vitae* não terá caráter eliminatório, consistindo na avaliação de:

Grupo I - Títulos;

Grupo II - Atividades de Magistério;

Grupo III - Atividades Profissionais não Docentes;

Grupo IV - Produção acadêmica relacionada à área do Concurso.

4.9. A análise do *Curriculum Vitae* será realizada pela Comissão Examinadora, após divulgação do resultado da Prova de Conteúdo (Escrita e Prática), momento em que cada Candidato aprovado entregará ao Secretário do Concurso a comprovação necessária conforme letra f do item 2.4.

4.9.1 A cada grupo será atribuído peso previamente definido pelo Departamento de Ensino correspondente;

4.9.2 A nota atribuída por Examinador, referente ao julgamento do *Curriculum Vitae*, será a média ponderada das notas conferidas a cada um dos Grupos.

4.10. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do Candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.10.1 A Prova Didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e, para tanto, será sorteado com antecedência máxima de 48 (quarenta e oito) horas, um mesmo ponto para todos os candidatos programados para o dia de avaliação. A ordem de apresentação será definida por sorteio, trinta minutos antes da primeira aula.

4.10.2 A Prova Didática será pública, não podendo, porém, ser assistida pelos demais Candidatos.

4.11. O Examinador atribuirá a cada Candidato uma Nota Final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas na diversas provas, observados os pesos definidos no item 4.2.

5. Será eliminado do Concurso o Candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas do Concurso;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando, ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.1 Não haverá, em hipótese alguma a realização de segunda chamada.

6. Será considerado habilitado no Concurso o Candidato que obtiver Média Final, igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero), compreendendo-se por Média Final a média aritmética das Notas Finais atribuídas por cada Examinador.

7. A classificação dos Candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da Média Final obtida pelos diferentes Candidatos, estando os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CEP nº 46/91.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8. A decisão da Comissão Examinadora é irrecorrível, somente será objeto de recurso nas hipóteses de inobservância do preceituado nas Resoluções CEP nºs 46/91 e 54/91; das Normas que as complementem; ou deste Edital, hipótese em que caberá recurso ao Conselho de Ensino e Pesquisa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação oficial do Resultado de Classificação pela Comissão Examinadora.

8.1. O recurso interposto contra qualquer fase deste Concurso deverá ser feito pessoalmente pelo Candidato, não sendo aceito via sedex, fax, nem através da Internet. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo.

9. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do Concurso, será facultado ao Candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize seu pedido por escrito, ao Reitor, antes da publicação de seu ato de nomeação.

9.1 A convocação para nomeação do Candidato obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação ou reposicionamento.

10. Com relação a reserva de vagas aos portadores de deficiência, será respeitada a legislação federal vigente.

11. As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao Magistério Superior (Ensino, Pesquisa e Extensão).

12. O prazo de validade do Concurso será de acordo com a legislação federal vigente.

13. Para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no cargo a que concorre o Candidato que exerça outra atividade remunerada.

14. No provimento das vagas a que se refere o presente Edital, será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União (Lei nº 8.112, de 11.12.90, e suas alterações).

15. A habilitação do Candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa do direito de nomeação dentro da ordem de classificação e do número de vagas deste Edital, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada à observância da legislação pertinente.

16. Para que possam ser nomeados, os candidatos brasileiros aprovados e habilitados no Concurso deverão atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

17. Na hipótese de candidatos estrangeiros aprovados e habilitados no Concurso, estes deverão, para ser nomeados, estar com sua situação regularizada no País, ou ser portador de passaporte com visto de permanência (Lei nº 6815/80 - Estatuto dos Estrangeiros).

18. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a Estágio Probatório.

19. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do Candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

20. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da Taxa de Inscrição, conforme estabelecido no item 2.2.2.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####



**QUADRO ANEXO DO EDITAL Nº 78, DOU DE 08 DE AGOSTO DE 2003**

Centro	Sigla	Depart	Área de Conhecimento	Formação do Candidato	Prova	Classe	Regime	Vaga	Vencimento
CCM	MNS	Nutrição Social	Alimentação e Nutrição	Graduação: em Nutrição. Mestrado em Nutrição Humana, Saúde Pública, Engenharia de Produção, m Administração, Tecnologia de Alimentos e Sistemas de Gestão.	Escrita	Assistente	DE	uma	R\$1.799,85
CCM	MTA	Tecnologia dos Alimentos	Controle Químico e Físico-Químico de Produtos de Origem Animal	Graduação: em Medicina Veterinária, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química ou Agronomia. (Mestrado)	Escrita e Prática	Assistente	DE	uma	R\$1.799,85
CEG	GCO	Comunicação Social	Jornalismo Audiovisual	Graduação: Bacharel em Comunicação Social, ou em áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas(CNPQ), com registro de jornalista profissional. Mestrado em qualquer área de curso reconhecido pela CAPES, com registro de jornalista profissional.	Escrita e Prática	Assistente	DE	uma	R\$1.799,85